



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O      Nº 1224      , DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

EMENTA: Cria Comissão Especial de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica das Municipalidades, constituída pelos Senhores Vereadores GILBERTO JOSÉ DA SILVA, MANOEL DE SÁ GIRO, GERALDO MOREIRA DA SILVA e ALBERTO PASSARINHO BARREIRA, para, sob a presidência do primeiro, atuar, representando este Poder Legislativo, nos objetivos que dispõe a Portaria nº 43/SMF/89, da Secretaria Municipal de Fazenda, publicada no Boletim Oficial Especial nº 894, de 18/08/89.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 12 de outubro de 1989.

  
JORGE DA SILVA AMORELLI  
Presidente